



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4947

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Portaria Nº 047/2020** - Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Ricardo Nascimento Rocha.
- **Portaria Nº 048/2020** - Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Edmundo Santos Palmeira.
- **Portaria Nº 049/2020** - Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Kleber Maurício de Jesus.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 047/2020.

Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao Servidor **RICARDO NASCIMENTO ROCHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 95 da Lei Municipal Complementar nº 005, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao Servidor **RICARDO NASCIMENTO ROCHA – Matrícula 792-1**, Eleito Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDISMUVA**, pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo ao período de **07 de maio de 2020 a 07 de maio de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de julho de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 048/2020.

Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao Servidor **EDMUNDO SANTOS PALMEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 95 da Lei Municipal Complementar nº 005, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao Servidor **EDMUNDO SANTOS PALMEIRA – Matrícula 2048-1**, Vice- Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDISMUVA**, pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo ao período de **07 de maio de 2020 a 07 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de julho de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

PORTARIA Nº 049/2020.

Concede **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao Servidor **KLEBER MAURÍCIO DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 95 da Lei Municipal Complementar nº 005, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** ao Servidor **KLEBER MAURÍCIO DE JESUS – Matrícula 208-1**, Secretário do **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDISMUVA**, pelo período de 03 (três) anos, com efeito retroativo ao período de **07 de maio de 2020 a 07 de maio de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 07 de julho de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO